

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO 001/CEDH//2024

Convoca a 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e tendo em vista o contido no processo SETASC-PRO-2024/04665,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada no período de 11 a 13 de junho de 2025, em Cuiabá, Mato Grosso.

Art. 2º. A 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Mato Grosso será coordenada pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Art. 3º. São objetivos da 4ª Conferência Estadual:

I - propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas:

- a) ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+; e
b) à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+;

e
II - elaborar diretrizes para a criação do Plano Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 4º. Caberá ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, a constituição e instalação da Comissão Organizadora Estadual, que terá as seguintes atribuições:

I - elaborar o regimento interno da 4ª Conferência Estadual que disporá sobre:

- a) organização e o seu funcionamento; e
b) etapas preparatórias, incluídas as conferências locais, estaduais e livres.

II - propor critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da conferência estadual.

III - atuar junto à Comissão Organizadora Nacional 4ª Conferência Nacional formulando, discutindo e propondo as iniciativas referente à organização.

IV - mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na conferências locais e livres, bem como na 4ª Conferência Estadual.

V - adaptar o Texto Base para discussão na 4ª Conferência Estadual;

VI - sistematizar o Relatório Final da 4ª Conferência Estadual

§ 1º. A Comissão Organizadora Estadual deverá contemplar representantes do Poder Público, sociedade civil organizada e membros dos movimentos sociais LGBTQIA+

§ 2º. As conferências locais serão realizadas entre 2 de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2025.

§ 3º. As conferências livres serão realizadas entre 2 de janeiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025.

§ 4º. As conferências livres são mecanismos que possibilitam a ampliação da participação social no debate em torno das propostas da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e não substituem a realização das conferências locais, estaduais e distrital e das demais etapas preparatórias.

Art. 5º. A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, por meio da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos e do Conselho Estadual de Direitos Humanos, dará publicidade aos resultados da 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 6º. As despesas com a organização e a realização da 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.

(original assinada)

Conselheiro INÁCIO JOSÉ WERNER

Presidente do CEDH/MT

Protocolo 1595142

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2024, com início 16h44min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Segunda Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, de forma híbrida, abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Leticia Magalhães, equipe de Comunicação e TI, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT. Representante da empresa SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda, Selmo de Oliveira - Gerente Geral.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Primeira Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, a representante do Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em 17 de junho de 2024, realizou a Sexta Reunião Extraordinária da DEC que sorteou como Diretor Relator do Processo nº AGER-PRO-2024/01659 da Expresso Satélite Norte Ltda. o Diretor Regulador de Ouvidoria. Na mesma reunião por unanimidade foi agendada a 12ª Sessão Regulatória, onde a convocação foi publicada em DOE no dia 18 de junho de 2024, página 58 nº 28.765. Em 19 de junho de 2024, na 11ª Reunião Ordinária Deliberativa, a DEC decidiu por unanimidade incluir mais um item à 12ª Sessão Regulatória do ano de 2024 que é o Processo nº AGER-PRO-2023/03758 da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. (SINART). Republicando a convocação da Décima Segunda Sessão Regulatória do ano de 2024. Tal convocação foi publicada em DOE,

no dia 20 de junho através do nº 28.767, página 49, conforme a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passa a tratar o Primeiro item de Pauta:

Processo nº AGER-PRO-2024/01659 da Expresso Satélite Norte Ltda. Que tem como assunto o requerimento do Reajuste anual, referente ao Contrato 003/2021/00/00-SINFRA - Mercado 4 - Categoria Diferenciada. Após leitura do Relatório, realizado pelo Diretor Relator Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. Conforme prevê a RN nº 004/2023, foi perquirido ao Dr. Felipe Tomaz Borges, informou que o rito está conforme e não havendo óbice de dar continuidade. O Presidente da sessão, devolveu a palavra ao Diretor Jossy Soares que prolatou seu voto. Posterior passou a colher os votos dos demais Diretores, O Diretor Regulado de Transportes e Rodovias, parabenizou o Diretor Relator pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator. Logo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, parabenizou o Diretor pelo voto e manifestou votar com o relator. Por fim o Presidente Regulador, também parabenizou o voto do Diretor Relator e acompanhou o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida a seguinte decisão do Processo AGER-PRO-2024/01659.

Diante de todo o exposto, após análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator do Processo.

Por unanimidade decide pelo DEFERIMENTO do pedido do item 7, que versa sobre o Reajuste do Coeficiente Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2021/00/00-SINFRA, da empresa EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA, Concessionária do MIT 4, Categoria Diferenciada de R\$ 0,169786 (Dezesseis centavos e nove mil, setecentos e oitenta e seis décimos de milésimo de real) para R\$ 0,235610 (Vinte e três centavos e quinhentos e sessenta e um décimos de milésimo de real) resultando num reajuste de 38,77%, a vigorar a partir da publicação em Diário Oficial.

Passa a tratar o Segundo item de Pauta:

Processo nº AGER-PRO-2023/03758 da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. (SINART), que trata do Recurso de Revisão e Reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque. Após leitura do Relatório, realizado pelo Diretor Relator Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. O Presidente da Sessão passou a palavra ao representante da SINART, no qual o Sr. Selmo, cumprimentou a todos e informou não haver nada a manifestar. Conforme prevê a RN nº 004/2023, foi perquirido ao Dr. Felipe Tomaz Borges, no qual informou a regularidade do rito não havendo óbice de dar continuidade. Dando continuidade ao rito o Presidente da sessão, devolveu a palavra ao Diretor Jossy Soares que prolatou seu voto. Posterior considerações dos Diretores Reguladores, passou a colher os votos dos demais Diretores, O Diretor Regulado de Transportes e Rodovias, parabenizou o Diretor Relator pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator. Logo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, parabenizou o Diretor pelo voto e manifestou votar com o relator. Por fim o Presidente Regulador, também parabenizou o voto do Diretor Relator e acompanhou o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida a seguinte decisão do Processo AGER-PRO-2023/03758.

Diante de todo o exposto, após análise dos autos, considerando a Nota Técnica 00012/2024/SREE/AGER a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento - Relator do Processo.

Por unanimidade decide dar Provimento do pedido de revisão e reajuste das Tarifas de Uso de Plataforma e de Embarque do Contrato de Concessão nº 012/2021/00/00-SINFRA com a empresa SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, passando a vigorar a partir da zero hora do dia 13 de julho de 2024, com os seguintes valores:

- a) Reajuste em 2,7125% (dois vírgula sete mil cento e vinte e cinco centésimos por cento) da Tarifa de Uso de Plataforma, que passa a ser de R\$ 9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 10,51 (dez reais e cinquenta e um centavos)**;
- b) Reajuste em 2,7125% (dois vírgula sete mil cento e vinte e cinco centésimos por cento) da Tarifa de Embarque até 150km, que passa a ser de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos)**;
- c) Reajuste em 2,7125% (dois vírgula sete mil cento e vinte e cinco centésimos por cento) da Tarifa de Embarque acima de 150km, que passa a ser de R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos)**;
- d) Que seja recomendado a SINFRA aditivo contratual referente a correção das cláusulas 10.4 e 10.5 do Contrato de Concessão nº 012/2021/00/00 - SINFRA, que definem as tarifas usadas como base para remuneração da concessionária.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Dra. Luara Santana Henry Martinelli
Representando o Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1594975